MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

PROC. LOT. N.º 3/18

AVISO

------ Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a **18 de fevereiro de 2022,** a requerimento de **TERESA CRISTINA PISCO GONÇALVES PIMENTA** contribuinte fiscal **nº.205 704 069,** o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/19 (um barra dezanove), emitido a favor de **Rosa Maria Vieitas Lourenço,** através do qual e por **deliberação tomada por unanimidade em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2022**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote nº5,** que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 1319-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 589/20191115, sito na Rua da Quingosta, freguesia de Arca e Ponte de Lima deste Concelho. ----------

------ **De acordo com a presente alteração, o lote n.º5 passa a ter a seguinte descrição:** ----------

------**LOTE Nº.5** - Com a área de 687,80 m^2 (seiscentos e oitenta e sete vírgula oitenta metros quadrados), destinado à **Construção de uma Moradia Unifamiliar -1 (um) fogo**, com a área máxima de implantação de 231,70m^2 (duzentos e trinta e um vírgula setenta metros quadrados), com a área máxima de construção de 231,70 m^2 (duzentos e trinta e um vírgula setenta metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira, cércea de 4,70 (quatro vírgula setenta) ml, de **um Anexo de Apoio à Moradia**, com a área máxima de implantação e área máxima de construção de 50,00m^2(cinquenta metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota e cércea de 3,00 (três) ml e **Construção de uma Piscina** com a área máxima de implantação e área máxima de construção de 50,00m^2(cinquenta metros quadrados), mantendo os restantes parâmetros urbanísticos.----------

------ Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

Ponte de Lima, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

/Vasco Ferraz, Eng.º/